



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

**JUSTIFICATIVA PARA 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 067/2023 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 – PROCESSO Nº 050/2023 DA IGREJA DA PAZ
DE MONTE ALEGRE.**

Considerando que o município de Monte Alegre, não dispõe de imóveis suficientes para atender a demanda de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, necessitando desta forma de espaços adequados para garantir o direito a educação á uma demanda expressiva de alunos atendidos por esta municipalidade, a Secretaria Municipal de Educação necessita de aditivo com a Igreja da Paz de Monte Alegre, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cristã Paz.

Vale ressaltar que a continuidade do Serviço Público, não pode ser interrompido, uma vez que sua interrupção acarretaria prejuízos irreparáveis, além de prejudicar o funcionamento e atendimento ao Público de modo Geral.

Diante do exposto, solicitamos a Comissão Permanente de Licitação a prorrogação de prazo até 31/12/2024 do contrato nº 067/2023 – IGREJA DA PAZ DE MONTE ALEGRE, locação de imóvel não residencial onde funciona a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cristã Paz, gerado pela Dispensa de Licitação nº 013/2023 – Processo nº 050/2023.

Monte Alegre, 28 de dezembro de 2023.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação.

Decreto nº 006/2021